



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

**Projeto de Lei nº 013/2015.**

**AUTOR:** Poder Executivo.

**EMENTA:** “Inclui META/PROJETOS na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e na Lei Orçamentária Anual de 2015; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 117.181,60 (cento e dezessete mil e cento e oitenta e um reais e sessenta centavos) e dá outras providências”.

**RELATOR:** Cleber Jahn

**RELATÓRIO**

O Executivo Municipal pretende construir redes de abastecimento de água nas comunidades de Linha Vargas e Linha Heimerdinger. Para isso, serão utilizados os valores de repasse de R\$ 112.500,00, efetuado pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano - SOP, Fonte 1072: Recursos de Convênio do Estado e contrapartida de R\$ 4.681,60, totalizando R\$ 117.181,60 (cento e dezessete mil e cento e oitenta e um reais e sessenta centavos).

**PARECER**

O artigo 95, inciso V, da Lei Orgânica Municipal dispõe que: “Art. 95: São vedados: V – Abertura de crédito suplementar ou especial, sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes”.

Dessa forma, o projeto atende os requisitos necessários no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, emitindo parecer de que o projeto de lei é passível de discussão e votação pelo Plenário da Câmara Municipal, a teor do artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos dezesseis dias do mês de março de 2015.

\_\_\_\_\_  
CLEBER JAHN - PMDB  
Presidente/Relator

\_\_\_\_\_  
IDOLÉSIA DE FÁTIMA C. LOPES - PMDB  
Vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
ROJÉRIO JOSÉ RECH - PTB  
Membro